



**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 168, de 07 de abril de 2020, publicada no DJE n. 6662, de 8 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 16 DE ABRIL DE 2020.

CRISTINE HELENA RODRIGUES
Diretora de Secretaria

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Ed. 6675](#), p. 02, 05. Maio. 2020.